

de profissionais irão atuar na subcomissão técnica, a qual tem como objetivo julgar as propostas técnicas que compõem o plano de comunicação publicitária. O referido plano deverá ser apresentado por Agências de Propaganda interessadas em participar da licitação que será promovida pelo Município, na modalidade "Concorrência Pública", tipo "Técnica e Preço", para a contratação de Agência de Propaganda para prestação de serviços de publicidade, conforme especificações constantes no Edital.

Até a data estipulada para apresentação dos documentos necessários para o credenciamento, apresentaram documentação via e-mail, os seguintes profissionais: VINICIUS FARIA MATTOS, SAMIRA FRANÇA PEREIRA NARDOTTO, ANDRE TRISTÃO AQUINO, CINTIA ZACHE THEODORO, VINICIUS BARBOSA NASCIMENTO, CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES, PETRONI ANTUNES LUZ FILHO, LEONARDO ROCHA PELISSARI, NERIS JOSÉ DE PAULO, LEONARDO DA SILVA DUARTE, e NATANAEL CORDEIRO DE SOUZA, os quais apresentaram todos os documentos exigidos, sendo considerados habilitados, ou seja, aptos a participarem do sorteio conforme dispõe o item 2.3 do edital. Desde já fica assegurado aos participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para impugnação de alguma pessoa acima mencionada, conforme dispõe o item 4.2.1 do edital.

Nada mais havendo a ser examinado, a audiência é encerrada e a presente ata lida e estando todos de acordo, é assinada por todos os presentes.  
Governador Lindenberg - ES, 05 de junho de 2025.

Edigar Casagrande  
Agente de Contratação

**Protocolo 1567117**

**Guaçuí**

**Aviso de Licitação**

COMUNICADO - QUADRO DE AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 001/2025**

O Município de Guaçuí-ES, através da Superintendência de Compras, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando COTAÇÃO DE PREÇOS para contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimentos de sistemas informatizados de Gestão Pública Integrada para a esfera municipal, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração de dados, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizado de gestão pública, conforme especificações previstas no arquivo "Solicitação de Orçamento", disponível no site da prefeitura, por meio do link: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>. As propostas deverão ser enviadas através do e-mail [supcompras.secgestao](mailto:supcompras.secgestao).

[guacui@gmail.com](mailto:guacui@gmail.com)

Os orçamentos deverão ser encaminhados até o dia 11/06/2025.

Maiores informações poderão ser obtidas junto à Superintendência de Compras no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 06 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
Superintendente de Compras

**Protocolo 1567072**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025  
RETIFICADO**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.09.0014**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE VENTILADORES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempendedor Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 09/06/2025 até o dia 10/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 04 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
**Superintendente de Compras**

**Protocolo 1566863**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**

**ID CiudadES/TCE-ES: 2025.027E0500004.10.0001**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, por meio da Superintendência de Compras, torna público, que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO MULTIPROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, conforme disposto no Aviso de Dispensa, disponível no site da prefeitura: <https://guacui.es.gov.br/licitacao.html>, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no seu termo de referência e seus anexos, com participação exclusiva de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempendedor

Individual e correlatos. O início de recebimento da proposta será a partir das **08h até as 16h do dia 09/06/2025 até o dia 10/06/2025**, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES ou podem ser encaminhadas para o e-mail [supcompras.secgestao.guacui@gmail.com](mailto:supcompras.secgestao.guacui@gmail.com). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras ou pelo e-mail acima mencionado, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí.  
Guaçuí-ES, 06 de junho de 2025.

Brunno Ridolfi Ferreira  
**Superintendente de Compras**  
Protocolo 1567541

## Ibitirama

## Dispensa de Licitação

### AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025.

(Processo Administrativo nº 4125/2025)  
Torna-se público que a Secretaria Municipal de Turismo, por meio do(a) Setor de Compras, pretende proceder à COMPRA DE TROFÉUS PARA A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL E PARA O TORNEIO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE PEDRA ROXA, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021;

Item	Quant.	Descrição/Especificação
01	01	Troféu medidas 140cm de altura, largura 44cm. Estatueta intercambível futebol vitória
02	01	Troféu medidas 90cm altura, largura 32cm. Estatueta intercambível futebol vitória
03	02	Troféus medidas 33cm de altura, largura 7,70cm. Estatueta intercambíveis de chuteira e goleiro vitória
04	01	Troféu medidas 85cm Altura. Dourado Estatueta intercambível Vitória
05	01	Troféu medidas 75cm prata. Estatueta intercambível futebol vitória
06	02	Troféus 30cm altura para artilheiro e goleiro vitória

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.399,20**

**As propostas adicionais serão recebidas até o dia 11 de Junho de 2025 às 16:00hrs.**

Os interessados poderão entregar suas propostas, conforme modelo do anexo II, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibitirama, localizada na Av. Anísio Ferreira da Silva, nº 56 ou encaminhar para o e-mail do Setor de Compras ([comprasibitirama@hotmail.com](mailto:comprasibitirama@hotmail.com)).

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial ([www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes](http://www.ibitirama.es.gov.br/licitacoes))  
Ibitirama- ES, 06 de Junho de 2025

**Aila Mendes De Paula**  
**Oficial Administrativo**  
**Matrícula Nº 006146**  
**Protocolo 1567562**

## Iconha

## Inexigibilidade de Licitação

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 020/2025

É inexigível a licitação abaixo especificada, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2025-GGJSH**  
**Id CidadES: 2025.032E0700001.10.0019**

**OBJETO:** Serviço de consultoria e assessoria mensal em direito tributário municipal, visando atender as necessidades do setor tributário do município de Iconha, bem como elaboração do novo código tributário municipal e da nova lei que implementa a planta genérica de valores.

**1) NOME DO CREDOR: FEU ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ n.º 34.468.121/0001-84.**

**ENDEREÇO:** : Rua Pedro Gerhardt, nº 21 Andar 02, Centro, Domingos Martins/ES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Iconha/ES, 06 de junho de 2025.

**SABRINA MARCONSINI SABINO**  
**Agente de contratação**

**Protocolo 1567707**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2025

É inexigível a licitação abaixo especificada, com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

**Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO - 2025-WG3JN**  
**Id CidadES: 2025.032E0700001.10.0020**

**OBJETO:** Locação de imóvel residencial para servir de abrigo para o jovem Vildson Anatawan Ferreira dos Santos, por meio do benefício de aluguel social.

**1) NOME DO CREDOR: RUI CESAR BERNARDI, inscrito no CPF n.º 982.\*\*\*.\*\*\*-49.**

**ENDEREÇO:** Avenida Jose de Paula Beiriz, nº 160, Centro, Iconha/ES.

**VALOR MENSAL:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais)